



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1992

CONDADO - PB., Em 24 de abril de 1992.

N.º 53.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 124/1992.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

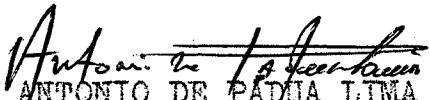
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir um crédito especial na ordem de CR\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado para conclusão do Posto Médico Rua da Palha deste Município.

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá por conta dos re-

tigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO-PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 1992.


ANTONIO DE PADUA LIMA

PREFEITO;